

Portaria n. 111, de 06 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a comissão permanente de supervisão e acompanhamento do FIES (CPSA-FIES) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Regime Geral, atribui-se a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) a promoção e o gerenciamento do acesso dos discentes junto ao Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo para composição da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA-FIES) da Faculdade Adventista da Bahia:

I – Cauet Timoteo da Silva, vice-presidente, representante da Instituição;

II – Elaine Alves Dias, membro comum, representante do corpo discente;

III – Jaysla Sousa da Silva, membro comum, representante do corpo discente;

IV – Juan René Barrientos Nava, representante do corpo docente; e

V – Wanderson Fernandes Leal, presidente, representante da Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 18 de outubro de 2021.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba

